



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TESTE SELETIVO Nº 03/2023**  
**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04/03/2023**

**EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA do **Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Substituto de Educação Física para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto n. 005/2023, de 06 de janeiro de 2023, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 12 de janeiro de 2023 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 066/2023, de 06 de janeiro de 2023, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 12 de janeiro de 2023, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva, conforme segue:

Professor substituto de Educação Física

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	B	11	B
2	A	12	E
3	C	13	A
4	D	14	A
5	B	15	C
6	B	16	A
7	C	17	A
8	A	18	A
9	A	19	C
10	D	20	B

II - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar deverão proceder de acordo com Edital 01.03.2023, **impreterivelmente no dia 10 de março de 2023**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

**ALAERCIO VIANEI PINATI**  
Presidente da Comissão Organizadora